

## TERMO ADITIVO Nº 098/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018, Inexigibilidade nº 011/2018, Credenciamento nº 003/2018, Processo Administrativo nº 054/2018, que tem como credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de shows musicais de bandas, duplas, orquestras, grupos musicais, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaraniésia.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 e a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, representado por sua secretária a Sra. Maria Eugenia Souza Pelicer, doravante denominado **Contratante** e de outro lado José Roberto Firmino, inscrita no CPF nº 036.815.848-93, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 6ª do contrato original.

**Cláusula 2ª. Da Alteração:** A inclusão se faz necessária devido a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para usufruir destes serviços.

### Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária.

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2018:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
589 – Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Des. Social – Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.01.08.122.0052.2.086 – 3.3.90.36.99



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

590 – Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Des. Social – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	02.91.01.08.122.0052.2.086 – 3.3.90.39.99
596 – Manutenção das Atividades do Fundo M. de Ass. Social – Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.122.0052.2.088 – 3.3.90.36.99
597 – Manutenção das Atividades do Fundo M. de Ass. Social – Outros	02.91.02.08.122.0052.2.088 – 3.3.90.39.99
606 -Manutenção Atividades do CRAS / Assist. Social -Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.122.0052.2.089 – 3.3.90.36.99
607- Manutenção Atividades do CRAS / Assist. Social -Outros Serviços Terceiros Pessoas Juridica	02.91.02.08.122.0052.2.089 – 3.3.90.39.99
610 – Manutenção das Atividades FMAS/IGD – Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.122.0052.2.2136 – 3.3.90.36.99
611 – Manutenção das Atividades FMAS/IGD – Outros Serviços Terceiros Pessoas Juridica	02.91.02.08.122.0052.2.2136 – 3.3.90.39.99
616 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.241.0120.2.071 – 3.3.90.36.99
617 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Outros Serviços Terceiros Pessoas Juridicas	02.91.02.08.241.0120.2.071 – 3.3.90.39.99
618 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Outros Serviços Terceiros Pessoas Juridicas	02.91.02.08.241.0120.2.071 – 3.3.90.39.99
628 – Proteção Básica Especial / PAIF – Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.243.0122.2.092 – 3.3.90.36.99
629 – Proteção Básica Especial / PAIF – Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.243.0122.2.092 – 3.3.90.36.99
630 – Proteção Básica Especial / PAIF – Outros Serviços Terceiros Pessoas Juridicas	02.91.02.08.243.0122.2.092 – 3.3.90.39.99
631 – Proteção Básica Especial / PAIF – Outros Serviços Terceiros Pessoas Juridicas	02.91.02.08.243.0122.2.092 – 3.3.90.39.99
641 – Índice de Gestão Descentralizada / SUAS - Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.244.0125.2.152 – 3.3.90.36.99
642 – Índice de Gestão Descentralizada / SUAS - Outros Serviços Terceiros Pessoas Juridicas	02.91.02.08.244.0125.2.152 – 3.3.90.39.99

645 – Piso Mineiro de Assist. Social – FEAS – Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	02.91.02.08.244.0125.2.154 – 3.3.90.36.99
646 – Piso Mineiro de Assist. Social – FEAS – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	02.91.02.08.244.0125.2.154 – 3.3.90.39.99

**Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 16 de julho de 2018.

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Maria Eugenia Souza Pelicer**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**José Roberto Firmino**  
**Prestador de serviço**